TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2534-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2014.00020055, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor GASPAR LUIZ MATTOS DE ARAUJO FILHO, Juiz de Direito da Vara de Família e e Anexos do Foro Regional de Campo Largo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, licença para tratar de assuntos particulares, no dia 13 de junho de 2014.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado, para substituí-lo durante o período de afastamento:

Substituto	**Cargo**	**Início do Período**	**Fim do Período**	**Total de dias**
MÁRIO DITTRICH BILIERI	Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	13/06/2014	13/06/2014	01

Curitiba, 11 de junho de 2014.

Desembargador **GUILHERME LUIZ GOMES**

Presidente do Tribunal de Justiça